



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 522, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a partir do dia 11 de setembro de 2014, os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Licitação/Pregão destinada a conduzir os procedimentos licitatórios para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS)**:

- Paulo Batista de Lima - Pregoeiro
- Julio Cesar Moraes Abreu – Equipe de Apoio
- Sergio Carlos Ferraz - Equipe de Apoio
- Paulo Cesar Pereira de Souza - Equipe de Apoio
- Marco Valerio Cardoso Nackly - Equipe de Apoio

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito